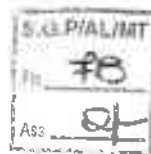


PORTARIA Nº 465/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 238/2019, de 16/5/2019, publicado no Diário Oficial em, 16/5/2019 que concedeu ao servidor **Vandely Martins Arruda**, matrícula nº **27053**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“...será usufruída no período de **4/11/2019 a 3/12/2019**...”

Leia-se:

“...será usufruída no período de **3/10/2019 a 1/11/2019**...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de setembro de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 25/09/19

Funcionário

in. a in.
vila Fun. on.
em 26/09/19
